



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 200/10, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública a "AMAGAIVOTAS – Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim das Gaivotas".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.244, de 30 de janeiro de 2.006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "AMAGAIVOTAS – Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim das Gaivotas", inscrita no CNPJ sob nº 11.104.509/0001-09, com sede na Rua Araçonga, nº 177, Jardim das Gaivotas, Caraguatatuba-SP.

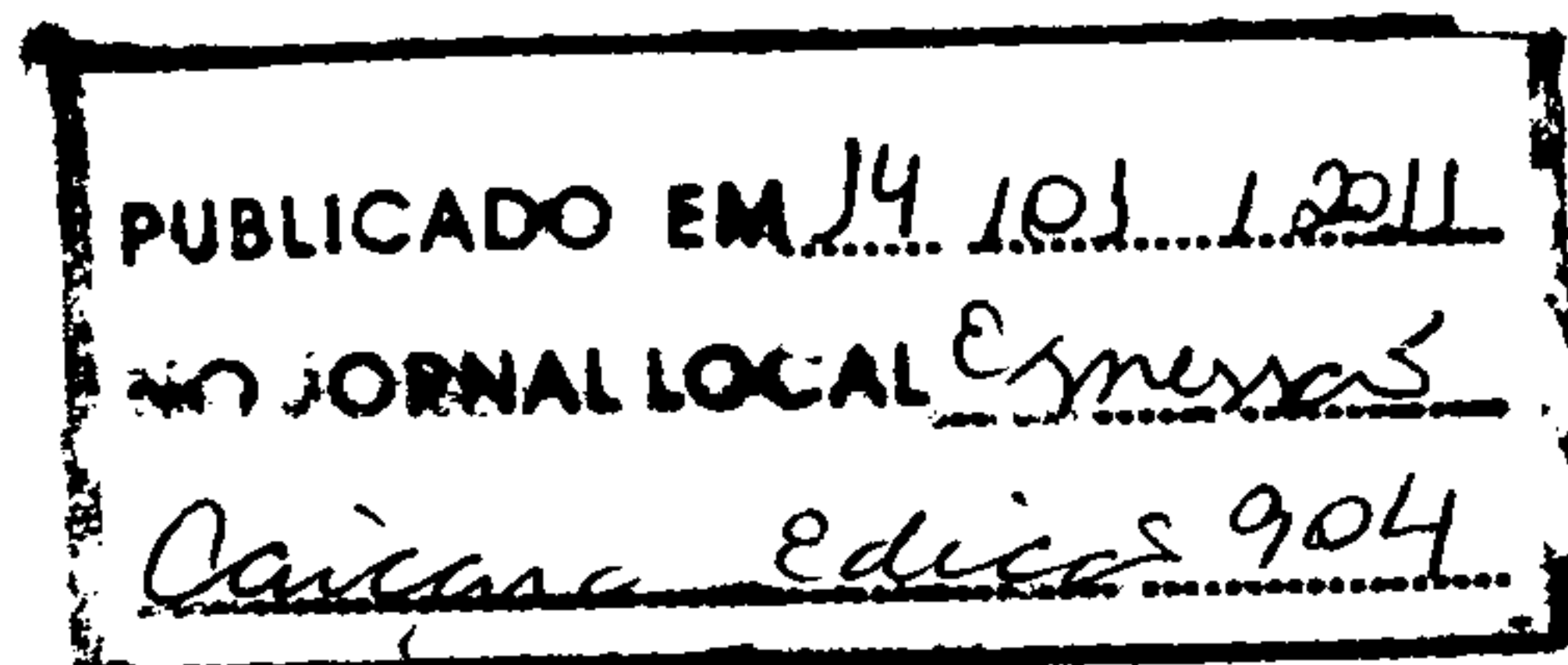
Parágrafo único. A declaração de que trata o *caput* deste artigo é feita em conformidade com a autorização constante na Lei Municipal nº 1.907, de 16 de dezembro de 2010.

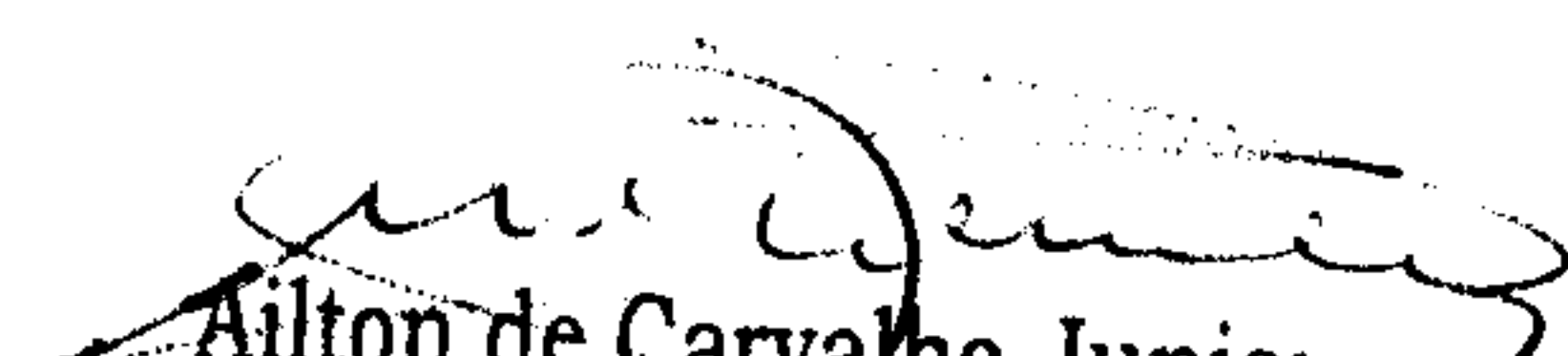
Art. 2º A Associação deverá cumprir todas as determinações legais decorrentes de sua condição de Utilidade Pública, em especial as previstas na Lei Municipal nº 1.665, de 29 de abril de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 2010.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal




Ailton de Carvalho Junior
Procurador Jurídico